

matrícula

-52.445-

ficha

-01-

São Paulo, 20 de novembro de 19 81

O apartamento nº 83, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício-Sevilha, de nº 112 da rua Almirante Pestana, no 12º Subdistrito-Cambuci-contendo a área privativa de 87,75m<sup>2</sup> e área comum de 38,390m<sup>2</sup>., encerrando a área total de 126,140m<sup>2</sup>., cabendo-lhes no terreno e nas partes comuns do condomínio, a fração ideal de 1,923%. O terreno onde foi construído o Edifício tem a área de 1.424,43m<sup>2</sup>., correspondendo ao apartamento o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do prédio cuja área está computada, na área comum cabente ao apartamento.

Proprietária: ITAPUÃ COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à rua Bom Pastor, nº 2530, inscrita no CGC sob nº 60.727.336/0001-82.

Registro Anterior: R.1/da matrícula nº 14.820 deste, em 26.07.1977.

Contribuinte: 035.017.0157-8

O OFICIAL

R.1/M. 52.445 20 de novembro de 1981.

Por escritura de 09 de novembro de 1981, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Lº nº 162, fls 12Vº/14Vº, a proprietária, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ODNAN PIRES, brasileiro, gerente de vendas, RG nº 5.868.010-SP, CIC nº 450.232.638-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, com MARCIA REGINA NANI PIRES, domiciliado nesta Capital, à rua Maria Quitéria, nº 14, pelo preço de CR\$1.318.500,14, o imóvel objeto desta matrícula.

SILVIA M. DOMÍNGUES  
Escrivente Autorizada

Av.2/M.52.445 em 05 de maio de 1.987.

Do extrato que serviu para a feitura desta matrícula, verifica-se que o imóvel objeto da presente tem como Registro Anterior: Trs. 99.229 e 99.230 e matrícula nº 14.820 todas deste, em 26.07.77, e não como erroneamente ficou constando, o que ora se corrige nos termos do § 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73. O OFICIAL

- continua no verso -

matrícula

52.445

ficha

01

verso

R.3/M. 52.445 em 28 de julho de 1.993.

Por escritura de 13 de julho de 1.993, do 8º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2.198, fls.094, os proprietários, ODNAN PIRES, já qualificado, e sua mulher, MARCIA REGINA NANI PIRES, brasileira, do lar, RG nº 6.854.650-SSP/SP, CPF/MF nº 450.232.638-00 (em comum), domiciliados nesta Capital, à Rua Maria Quitéria nº 14, transmitiram por venda feita a JANDISLAU MARQUI, brasileiro, comerciante, RG nº 9.423.732-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com CLAUDINA APARECIDA MARQUI, brasileira, do lar, RG nº 18.720.891-SSP/SP, CPF/MF em comum nº 895.129.958-91, domiciliados nesta Capital, à Rua Almirante Pestana nº 112, aptº 83, pelo preço de CR\$1.780.048.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

  
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS  
Escrivente Autorizada

\*\*\*

AV-4/M-52.445 em 23 de abril de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 467.295 (CORREÇÃO).**

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula, é assim composto: Transcrições nºs 99.229 e 99.230 feitas em 15 de outubro de 1974, e instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 6 na matrícula nº 14.820, em 15 de setembro de 1978, todas deste Registro de Imóveis.

  
Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTO

\*\*\*\*\*

AV-5/M-52.445 em 23 de abril de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 467.295 (ÁREA ENVOLTÓRIA).**

Por contrato de locação datado de 8 de março de 2010, e do ofício nº 1107/CONPRESP/2007, expedido aos 20 de julho de 2007, pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se no perímetro da área envoltória de proteção do conjunto de bens tombados constituído pelo Parque da Independência e pelas antigas residências da Família Jafet e Instituições Assistenciais e de Ensino, e conforme a Resolução nº 11/CONPRESP/2007, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 5 de julho de 2007, referente a **REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA**, qualquer projeto ou intervenção no imóvel desta deverá ser submetido à prévia aprovação do CONPRESP, e qualquer alteração na

continua na ficha 02

matrícula  
52.445

ficha  
02

São Paulo, 20 de novembro de 1981

vegetação, especialmente arbórea, existente nos lotes e logradouros, bem como os projetos urbanísticos e demais interferências físicas a serem implantadas nos logradouros e áreas verdes deverão ser analisados pelo DPH e autorizados pelo CONPRESP (artigos 4º e 5º da Resolução nº 11/CONPRESP/2007).

RICARDINO DE ASSIS REZENDE  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-6/M-52.445 em 23 de abril de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 467.295 (CAUÇÃO).**

Por contrato de locação datado de 8 de março de 2010, os proprietários, **JANDISLAU MARQUI**, empresário, RG nº 9.423.732-SSP/SP, CPF nº 895.129.958-91, e, sua mulher, **CLAUDINA APARECIDA MARQUI**, do lar, RG nº 18.720.891-SP, CPF nº 126.122.708-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Almirante Pestana, nº 112, ap. nº 83, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, deram em **CAUÇÃO** a **EDSON RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, industrial, RG nº 9.394.640-SSP/SP, CPF nº 879.541.848-20, casado, o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da **LOCAÇÃO** firmada com **RARITUBOS DISTRIBUIDORA DE TUBOS E AÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.951.449/0001-67, com sede na Rua Umbo, nº 65, Penha de França, na cidade de São Paulo, SP, do galpão industrial situado na Rua Rio Grande do Piauí, nº 84, esquina da Rua Landri Sales, s/nº, lote 6 da quadra 2, situado na cidade Aracília, Guarulhos, SP, sendo o aluguel mensal no valor de R\$25.000,00, no prazo de 36 meses, com início em 10 de março de 2010, e término em 9 de março de 2013, reajustado no período anual pela variação positiva percentual acumulada no Índice Geral de Preços - IGP-M/FGV ou por outro índice que venha a substituí-lo e que reflita a real inflação do período, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-7/M-52.445 em 20 de abril de 2015

**PROTOCOLO OFICIAL nº 596.397 (CANCELAMENTO DE CAUÇÃO).**

Fica cancelada a **CAUÇÃO** averbada sob nº 6 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo locador, nos termos do requerimento datado de 16 de março de 2015.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

CONTINUA NO VERSO

matrícula  
**52.445**ficha  
**02**  
verso

**AV.8/52.445 - PENHORA - Averbado em 08 de junho de 2022 - Protocolo nº 775.234 de 24/05/2022 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 24 de maio de 2022, auto realizado em 05 de julho de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 1028741-21.2015.8.26.0224, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos, deste Estado, movida por: ARVEDI METALFER DO BRASIL S.A., CNPJ nº 13.091.683/0001-81; em face de: JANDISLAU MARQUI, CPF nº 895.129.958-91; e, RARITUBOS DISTRIBUIDORA DE TUBOS E ACO LTDA., CNPJ nº 60.951.449/0001-67, a metade ideal ou 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA, para garantia da dívida no valor de **R\$2.004.541,46** (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário: JANDISLAU MARQUI, já qualificado.  
(Selo Digital:142935331000000078805222A)**

Gustavo Victor Andrade de Oliveira – Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponível em [www.registradores.gov.br](http://www.registradores.gov.br)